



EDITAL MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPEDU)/URCA Nº 01/2017

Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) – 2017

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado deste Programa em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU), para o preenchimento de **20 vagas**, que terá início no primeiro semestre de 2017.

1) DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CURSO

1.1) Objetivos: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação básica ao possibilitar continuidade formativa de docentes atuantes nesse nível de ensino.

1.2) Finalidades: Proporcionar uma fundamentação teórica sólida voltada à compreensão da educação sob uma perspectiva de totalidade, crítica e dialética; Incentivar a formação permanente e discussão sobre o ordenamento legal e curricular na intenção de manter atualizado o currículo das escolas de educação básica; Promover discussões das problemáticas educativas, focalizando o currículo em suas múltiplas modalidades e interpretações; Propor ações de intervenção inovadoras de ensino-aprendizagem para o ambiente escolar; Incentivar experiências que permitam a construção de práticas pedagógicas inovadoras; Estimular a pesquisa e a produção acadêmica sobre gênero e diversidade étnico-racial; Compreender as complexas abordagens e conflitos quanto as questões de gênero e relações étnico-raciais no âmbito educacional.

2) DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação na área da educação e outros profissionais de nível superior com interesse na área de formação docente, desde que possua diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

3) DA ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O Currículo para o Mestrado integraliza no mínimo 30 (trinta) créditos, dos quais 06 (seis) são referentes à dissertação, 12 (doze) em disciplinas obrigatórias comuns às linhas de

pesquisa: linha 1 – Práticas educativas, culturas e diversidades e linha 2 – Formação de professores, currículo e ensino, 8 (oito) em disciplinas optativas e 04 (quatro) de atividades complementares.

As disciplinas serão ministradas, preferencialmente, quintas e sextas-feiras de 18:00 as 22:00h e sábado de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h.

4) DAS VAGAS

Para admissão ao Curso de Mestrado Profissional em Educação serão ofertadas **20 (Vinte) vagas**. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que atingirem perfil de desempenho, até o limite de vagas.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1) Inscrição de candidatos/as:

a) Período e local de inscrição: **06 a 24 de março de 2017**, no horário de **08:00 às 11:00h e de 14:00 às 17:00h** na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) situada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161 – *Campus Pimenta* – Crato/CE, para as inscrições presenciais ou por procurador/a devidamente constituído/a.

O candidato poderá remeter ainda sua solicitação de inscrição com todos os documentos exigidos neste edital, exclusivamente por correspondência tipo SEDEX, postados até o dia **24 de março de 2017**. Ressalta-se a obrigatoriedade do candidato enviar um e-mail à Coordenação do curso **mestrado.educacao@urca.br**, informando a data da postagem dos documentos e o código de rastreamento do envelope enviado.

OBS: O Curso não se responsabiliza por extravios, greve dos Correios ou outras intempéries ocorridas com a documentação, até que esta chegue às dependências da secretaria do Curso.

b) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

c) A solicitação de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação, conforme as leis estaduais 12.559 de 29 de dezembro de 1995, 13.844 de 27 de novembro de 2006 e 14.859 de 28 de dezembro de 2010, deverá acontecer no período de **06 a 10 de março de 2017** em formulário próprio, disponível na PRPGP e na página online da URCA. A publicação dos pedidos deferidos e indeferidos de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ocorrerá no dia **14 de março de 2017**.

d) O deferimento das inscrições será divulgado pela Coordenação, de acordo com data constante no presente edital, no site da URCA <http://www.urca.br> e com afixação nas dependências da PRPGP.

Para envio via SEDEX, remeter:

À Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação

Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta

Rua Cel. Antônio Luís, 1161, CEP 63.105-000 – Pimenta – Crato/CE

5.2) Documentos necessários para inscrição na seleção:

A aceitação do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionada à apresentação de **todos os documentos** abaixo enumerados e deverão **ser entregues em pasta de plástico que comporte todo material**.

a) Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, disponível no site da URCA e na PRPGP (**Anexo 1**).

b) Uma foto 3x4 atualizada.

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional);
- Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para estrangeiro;
- Diploma de conclusão do curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso ou órgão equivalente de controle acadêmico.
- Histórico escolar do curso de graduação.

OBS: A autenticação dos documentos pode ser feita em cartório ou o candidato pode levar os documentos originais no momento da inscrição para conferência das cópias.

d) Cópia encadernada do currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios, organizados na sequência dos itens de avaliação, conforme (**Anexo 2**).

e) Anteprojeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 8 (oito) e, no máximo, 10 páginas, em **3 (três) vias**, obedecendo às normas da ABNT, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia (conforme art. 33 do Regimento do MPEDU) e referências. O texto deve ser escrito em espaço 1,5, letra *Times New Roman*, tamanho 12 (As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto). Especificar a linha de pesquisa do anteprojeto.

f) Comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária em favor da **Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri-FUNDETEC, na Caixa Econômica Federal, Agência 0684, Conta corrente: 193–1, operação 003**. O pagamento será realizado

mediante Boleto Bancário gerado no ato da inscrição no site da URCA. Não serão aceitos comprovantes de depósito em caixa eletrônico.

g) Termo de Compromisso assinado pelo candidato e com firma reconhecida em cartório **(Anexo 3)**.

h) Ficha de pontuação do currículo preenchida pelo candidato **(Anexo 2)**.

NENHUM documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer candidato/a após a inscrição ter sido efetuada.

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia **20 de junho de 2017** para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela secretaria.

6) DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de três etapas, descritas a seguir:

6.1) 1ª ETAPA (Prova Dissertativa – Classificatória e Eliminatória): A primeira etapa da seleção constará da avaliação da prova dissertativa.

a) A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Neste caso será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o/a candidato/a na prova.

b) A prova dissertativa constará de 2 (duas) questões, formuladas com base no conteúdo da bibliografia indicada **(Anexo 4)**: uma questão correspondente à bibliografia geral e uma questão correspondente à linha de pesquisa ao qual o candidato solicitou inscrição. A duração máxima desta prova será de 04 (quatro) horas;

c) A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento; a consistência da resposta em relação à questão proposta; a sistematização; articulação de idéias e coerência dos argumentos; a capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão;

d) Apenas passarão para a segunda fase os/as candidatos/as que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa. Portanto, o desempenho da prova dissertativa é eliminatório.

e) Nesta etapa serão classificados candidatos em até 3 (três) vezes o número de vagas, respeitados os empates da última colocação.

f) Cada candidato/a selecionado/a para a segunda fase deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será entrevistado/a, pelo site: <http://www.urca.br> ou na PRPGP.

6.2) 2ª ETAPA – Entrevista (Análise e arguição do anteprojeto de pesquisa – Eliminatória)

Característica das entrevistas: debate com o/a candidato/a sobre anteprojeto de Dissertação e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do/a candidato/a com a proposta do Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU) e disponibilidade para cursar o mestrado.

a) Haverá pontuação tanto para o anteprojeto de pesquisa em si, como para a arguição do candidato, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

b) As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores na avaliação e arguição do anteprojeto serão somadas e será calculada a média aritmética simples.

c) Esta etapa será realizada individualmente.

d) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do anteprojeto.

e) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).

f) Os critérios para avaliação do anteprojeto e para a arguição estão em anexo (**Anexo 5**).

OBS: As entrevistas serão filmadas em áudio e/ou vídeo, sendo que ao submeter-se à inscrição, o candidato aceita automaticamente esta condição.

6.3) 3ª ETAPA – Análise do Currículo Lattes (Classificatória)

a) Nota: Escala de 0 (zero) a 10 (dez) *

b) Característica: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o (**Anexo 2**) – Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

OBS: (*) Cálculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a pontuação de tal currículo, ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

c) Na avaliação do CL observar-se-á o seguinte:

- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

- Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de **janeiro de 2012 até o dia da inscrição do candidato**;

- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de **janeiro de 2012 até o dia da inscrição do candidato**.

6.4) DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do processo seletivo será composta por professores doutores, membros do Curso de Mestrado Profissional em Educação (MPEDU/URCA) e pelo menos 1 (um) membro externo ao Curso, divididos em subcomissões para cada etapa do Processo.

7) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) O relatório final será elaborado pela Comissão de seleção a cada etapa e será submetido à homologação pelo Colegiado do Curso.

b) A classificação geral do candidato será definida pela média ponderada das médias obtidas na prova escrita (peso 4), entrevista (peso 4) e avaliação do currículo (peso 2).

c) Em caso de empate entre candidatos serão observados, em sequência, os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;
- Maior nota da prova escrita;
- Maior nota no currículo.

OBS: Os/As alunos/as selecionados/as deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) por meio de aprovação em prova de proficiência, devendo obter a aprovação até o final do primeiro ano do curso.

8) DOS RECURSOS

O candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Curso, obedecendo as datas previstas no cronograma da seleção (item 10).

Os recursos poderão ser apresentados presencialmente na PRPGP, ou por e-mail **mestrado.educacao.urca.br**, em formulário próprio.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

b) Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro aos aprovados. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsas do Curso.

c) Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão do processo seletivo.

10) CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições e entrega dos documentos na PRPGP ou envio via SEDEX	06 a 24 de março de 2017
Período para requerer isenção de taxa de inscrição do processo seletivo	6 a 10 de março de 2017
Divulgação dos pedidos deferidos e indeferidos de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo	14 de março de 2017
Divulgação da homologação das inscrições	29 de março de 2017
Período de recursos	30 e 31 de março de 2017
Resultado da análise dos recursos das inscrições	5 de abril de 2017
1ª Etapa - Prova Dissertativa (09h00 às 13h00min)	23 de abril de 2017
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	2 de maio de 2017
Período de recursos	3 e 4 de maio de 2017
Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	8 de maio de 2017
Divulgação do cronograma das entrevistas	9 de maio de 2017
2ª Etapa – Entrevista (Análise e arguição dos anteprojetos)	15 a 19 de maio de 2017
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	24 de maio de 2017
Período de recursos	25 e 26 de maio de 2017
Divulgação dos resultados da 2ª etapa após recursos	30 de maio de 2017
3ª Etapa – Análise dos currículos	31 de maio a 2 de junho de 2017
Divulgação dos resultados da 3ª etapa	5 de junho de 2017
Período de recursos	6 e 7 de junho de 2017
Divulgação dos resultados da 3ª etapa após recursos	11 de junho de 2017
Divulgação do Resultado Final (com classificação)	15 de junho de 2017
Matrícula dos aprovados	20 a 23 de junho de 2017
Início do período letivo 2017	3 de agosto de 2017

11) INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP)

Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta

Rua Cel. Antônio Luís, 1161 - CEP 63.105-000 – Crato/CE

Telefone: (88) 3102.1291

E-mail: mestrado.educacao@urca.br

Crato, 02 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, reading "Zuleide Fernandes de Queiroz". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping flourish at the end.

Profa. Dra. Zuleide Fernandes de Queiroz

Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Educação /URCA

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - EDITAL 01/2017

Linha de Pesquisa: _____

Eu, _____,
graduado/a em _____, venho por meio deste,
requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Educação da
URCA.

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Nascido em ____/____/____ Natural de (Cidade): _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço atual: _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Telefone () _____ Fax () _____

Celular () _____

E-mail: _____

Ano da graduação: _____ Instituição: _____

Cidade _____ Estado: _____

Pós-Graduação *Lato sensu* () Não () Sim. Se mais de uma, informações sobre a mais recente.

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Pós-Graduação *Stricto sensu* () Não () Sim. Se mais de uma, informações sobre a maior.

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não

Função: _____

Instituição: _____

Vínculo profissional () Sim () Não

Função: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ Estado _____

Disponibilidade para realização do Curso: _____

(Explicitar o tempo em horas semanais para o Curso)

Caso o/a candidato/a possua vínculo empregatício, anexar à documentação a Declaração de liberação da Chefia imediata, na hipótese de ser aprovado/a no processo seletivo.

Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas. Nestes Termos, pede deferimento.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação do Candidato
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)		
Curso de Mestrado/Doutorado	1,0 para cada curso	
Curso de Especialização/Residência	0,5 (máximo 1,0)	
Bolsista de iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por ano completo de bolsa (máximo 1,0)	
Participação em grupos/projetos de pesquisa vinculados a órgãos de fomento à pesquisa	0,5 por ano completo de participação (máximo 1,0)	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h/a (Resolução N° 12/83 CFE)	0,5 (máximo 1,0)	
Total		
2. Atividades profissionais (de janeiro/2012 até a inscrição)		
Atividade em educação (gestão escolar, coordenação pedagógica, secretaria, direção, coordenação de turma)	1,0 por cada ano completo de exercício	
Atividade docente (educação básica e superior)	1,5 por cada ano completo de exercício	
Elaboração de material didático-pedagógico	0,5 (máximo de 1,0)	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,25 por monografia (máximo 1,0)	
Orientação de bolsista de ensino, pesquisa ou extensão por, no mínimo, 1 ano	0,25 por bolsista (máximo 1,0)	
Total		
3. Produção científica (de janeiro/2012 até a inscrição)		
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS	1,0 por artigo	
Trabalho completo publicado em Anais de evento nacional ou internacional	0,5 por trabalho	
Livro publicado com ISBN	1,0 por livro	
Capítulo de livro e ou Manual com ISBN	0,5 por capítulo	
Resumo simples ou estendido publicado em Anais de eventos científicos	0,1 por trabalho (máximo 0,5)	
Palestra proferida, participação em mesa redonda, roda de conversa	0,2 por evento (máximo 1,0)	
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)	
Total		

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
graduado/a em _____, caso seja aprovado/a na
Seleção para o Mestrado Profissional em Educação (MPEDU), da Universidade Regional do Cariri
(URCA), conforme Edital N° 01/2017, durante a realização do Curso, assumirei os compromissos
abaixo:

- a) Realizar a “Qualificação” do meu Projeto de Dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso.
- b) Comprovar aprovação em prova de proficiência de língua estrangeira até o final do primeiro ano do curso.
- c) Defender minha Dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses.
- d) Publicar, pelo menos, 1 (um) artigo em parceria com meu orientador, em revistas indexadas pelo Qualis CAPES Educação. O artigo deverá ser aceito ou publicado durante o curso.
- e) Comprometo-me com o orientador que, durante o processo de elaboração da Dissertação e, mesmo após a defesa, todos os artigos oriundos da Dissertação serão avaliados pelo orientador, constando o seu nome como coautor.
- f) Participar de grupo de pesquisa, eventos internacionais, nacionais, regionais e locais, contribuindo com a minha produção durante o Mestrado e, após término do Curso, como aluno/a egresso/a.
- g) Dispor de horários para atividades didáticas e execução da pesquisa, conforme declarado no momento de minha inscrição no processo seletivo.
- h) Cumprir o Curso independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.
- i) Evitar solicitação de mudança de orientador, a qual só poderá ocorrer em casos de extrema necessidade, por meio de requerimento escrito, justificando os motivos, concordando que este documento deverá ser submetido à avaliação e aprovação pelos membros do Colegiado do Curso e com o visto da sua Coordenação.

_____, _____ de _____ de 2017.
(LOCAL) (DIA) (MÊS)

(ASSINATURA)

ANEXO 4

REFERÊNCIAS PARA ESTUDO

GERAL

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Editora Cortez, 2013.

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Práticas educativas, culturas e diversidades

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Org). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 2. Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

LOURO, Guarcira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós – estruturalista**. 9. Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

Linha 2 - Formação de professores, currículo e ensino

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

- Avaliação do anteprojeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Problema e contextualização do objeto de pesquisa / Justificativa / Relevância	3,0
Adequação do desenho metodológico à proposta de pesquisa	2,0
Alinhamento à linha de pesquisa de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Qualidade da redação	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

- Arguição do anteprojeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto	4,0
Exequibilidade da proposta	3,0
Domínio da temática	2,0
Utilização do tempo de 5 minutos para exposição do anteprojeto	1,0